

## **REGULAMENTO SOBRE TRABALHO DE CURSO<sup>1</sup>**

**Dispõe sobre os procedimentos de realização dos Trabalhos de Curso, em conformidade com a as Diretrizes Curriculares Nacionais, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e o Regimento Interno da FAMA.**

**O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA institui:**

### **TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **CAPÍTULO I DA FINALIDADE E OBJETIVOS DO TRABALHO DE CURSO**

**Art. 1º. Este Regulamento tem aplicação no âmbito da Faculdade Aldete Maria Alves e regula os procedimentos relacionados com os Trabalhos de Curso dos cursos de graduação.**

**Art. 2º. O Trabalho de Curso é fruto de processo de orientação e pesquisa acadêmicas e será desenvolvido na forma de artigo científico.**

**§ 1º O Trabalho de Curso será elaborado em trio pelos alunos mediante orientação de um professor.**

**§ 2º O afastamento de um dos alunos somente será possível pela ocorrência de motivos relevantes a exemplo de transferência, cancelamento ou trancamento de matrícula.**

**Art. 3º. O objetivo geral do Trabalho de Curso é conduzir os alunos para contribuir com a real produção do conhecimento na sua formação superior.**

#### **CAPÍTULO II DOS PRÉ-REQUISITOS**

**Art. 4º. A matrícula na disciplina Trabalho de Curso deve ocorrer respeitando o Projeto Pedagógico do Curso a que os acadêmicos estão vinculados.**

**Art. 5º. Para realizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Curso é necessário estar previamente matriculado na disciplina Trabalho de Curso.**

#### **CAPÍTULO III**

---

<sup>1</sup> Regulamento aprovado pela Resolução CONSEPE 05 DE 13/09/2022.

## **DA COORDENAÇÃO**

**Art. 6º. O Coordenador do Curso é o responsável por supervisionar as atividades acadêmicas relacionadas ao Trabalho de Curso.**

**Art. 7º. O Coordenador do Curso é responsável pelo acompanhamento da disciplina Trabalho de Curso, competindo-lhe:**

- I. Proporcionar, com o auxílio de professores orientadores, orientação e acompanhamento aos acadêmicos matriculados na disciplina Trabalho de Curso;**
- II. Convocar reuniões, sempre que necessário, com os professores orientadores e acadêmicos matriculados na disciplina Trabalho de Curso;**
- III. Definir os professores orientadores que atuarão no desenvolvimento do Trabalho de Curso;**
- IV. Indicar professor orientador para os acadêmicos observando, sempre que possível, a distribuição de acordo com a titulação, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa dos professores;**
- V. Elaborar, semestralmente, o calendário das atividades relativas ao Trabalho de Curso, que deverá ser publicado em até cinco dias contados do início do semestre letivo;**
- VI. Atender os acadêmicos matriculados na disciplina Trabalho de Curso;**
- VII. Elaborar e encaminhar aos orientadores as fichas de acompanhamento da atividade de orientação atinentes ao Trabalho de Curso para serem preenchidas;**
- VIII. Designar as bancas examinadoras dos Trabalhos de Curso, com composição, local e data das sessões públicas de defesa dos Trabalhos de Curso;**
- IX. Orientar os alunos sobre o protocolo da versão final do Trabalho de Curso, no portal aluno FAMA – no site [www.facfama.edu.br](http://www.facfama.edu.br)**
- X. Receber, semestralmente, as fichas de orientação preenchidas e assinadas pelos orientadores e orientandos;**
- XI. Acompanhar o preenchimento dos diários, atas e demais documentos referentes a disciplina Trabalho de Curso;**
- XII. Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento e ao desenvolvimento das disciplinas de Trabalho de Curso.**

## **TÍTULO II – DOS ORIENTADORES E ORIENTANDOS**

### **CAPÍTULO I DAS EXIGÊNCIAS E DO CADASTRAMENTO DOS ORIENTADORES**

**Art. 8º O Trabalho de Curso é desenvolvido, necessariamente, sob a orientação de professores pertencentes ao quadro docente da FAMA.**

**Parágrafo único. O Trabalho de Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, sendo como tal remunerados na forma fixada pela Direção Geral da FAMA.**

**Art. 9º. É atribuição do orientador o acompanhamento da temática em desenvolvimento no Trabalho de Curso, assim como a verificação das normas científicas.**

**Parágrafo único. Ao assinar a ficha de pré-inscrição em Trabalho de Curso os alunos e o professor estarão aceitando automaticamente a orientação, sendo a ficha de responsabilidade do professor orientador e, após assinada, deve ser entregue para a Coordenação de Curso.**

**Art. 10. Cada professor poderá orientar no máximo 05 (cinco) trabalhos por semestre na disciplina Trabalho de Curso.**

**Art. 11. A substituição de orientador durante o semestre não é permitida, salvo por impossibilidade do orientador ou quando outro docente assumir formalmente a orientação com anuência do orientador originário. A decisão definitiva é da Coordenação de Curso.**

### **CAPÍTULO II DOS DEVERES DOS PROFESSORES ORIENTADORES**

**Art. 12. O professor orientador tem os seguintes deveres:**

- I. Atender seus acadêmicos orientandos no horário e local previamente fixado e fora do horário regular das aulas;**
- II. Seguir o cronograma de encontros determinado pela Coordenação de Curso;**
- III. Assinar a ficha de orientação após aceitar o convite para a orientação;**
- IV. Indicar fontes bibliográficas e eletrônicas para que o orientando possa desenvolver seu Trabalho de Curso;**
- V. Orientar o desenvolvimento da temática abordada no Trabalho de Curso, assim como a verificação das normas científicas;**
- VI. Emitir parecer de admissibilidade para defesa pública, que deverá estar incluso em todos os volumes do Trabalho de Curso, em local previsto na estrutura do trabalho;**

- VII. Participar, como presidente, das bancas examinadoras dos Trabalhos de Curso para as quais estiver designado, com o direito de participação na avaliação do trabalho;**
- VIII. Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras dos Trabalhos de Curso, as atas finais das sessões de defesa;**
- IX. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento e demais instruções referentes a disciplina Trabalho de Curso.**

**Art. 13. A responsabilidade pelas atividades do Trabalho de Curso é integralmente dos acadêmicos, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento e demais normas da FAMA, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.**

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS ACADÊMICOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA TRABALHO DE CURSO**

**Art. 14. Considera-se acadêmico em fase de realização do Trabalho de Curso, aquele regularmente matriculado na disciplina Trabalho de Curso, pertencente ao currículo de sua Graduação.**

**Art. 15. Os acadêmicos em fase de realização do Trabalho de Curso têm os seguintes deveres:**

- I. Manter, no mínimo, 01 (um) contato mensal presencial, em horário e local determinado pela Coordenação de Curso, com o professor orientador para discussão e aprimoramento de suas pesquisas, entregando-lhe relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas, bem como preencher o respectivo registro de orientação, e justificar eventuais faltas;**
- II. Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Curso ou por seu orientador, devendo assinar suas frequências no registro de orientação;**
- III. Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Curso;**
- IV. Elaborar o Trabalho de Curso de acordo com o presente Regulamento e as instruções do orientador e da Coordenação de Curso, no prazo definido no calendário;**
- V. Coletar dados em fontes fidedignas observando sempre a temática da pesquisa;**
- VI. Protocolar na data informada pela coordenação, o Trabalho de Curso no portal aluno disponível no site [www.facfama.edu.br](http://www.facfama.edu.br), com o parecer de admissibilidade do orientador, conforme anexo III constante neste Regulamento;**
- VII. Comparecer em dia, hora e local, determinados para a defesa formal do Trabalho de Curso, conforme previsto em divulgação das bancas examinadoras;**

- VIII. Cumprir este Regulamento e demais normas e orientações complementares editadas pelo Curso referentes a disciplina Trabalho de Curso.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto em qualquer dos itens deste artigo autoriza o professor a solicitar o desligamento dos encargos de orientação, por meio de comunicação escrita e motivada.

### TÍTULO III – DA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CURSO

#### CAPÍTULO I DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO

Art. 16. A Disciplina Trabalho de Curso é atribuída a um professor com titulação preferencial em pós-graduação *stricto sensu* o qual deve ensinar as etapas que compreendem a elaboração do Trabalho de Curso e as normas científicas, assim como verificar a aplicação das mesmas no desenvolvimento do Trabalho de Curso.

Parágrafo único. O docente da Disciplina Trabalho de Curso não configura enquanto orientador.

Art. 17. É designado pela Coordenação de Curso um orientador para os alunos matriculados na Disciplina Trabalho de Curso.

Art. 18. As orientações relativas à Disciplina de Trabalho de Curso envolvem o desenvolvimento temático e metodológico do projeto de Trabalho de Curso assim como da elaboração do artigo científico.

Art. 19. O trabalho em questão deverá ser desenvolvido em grupo de três alunos, conforme definição conjunta do professor orientador e coordenação de curso.

Art. 20. A estrutura do Projeto de Pesquisa de Trabalho de Curso compõe-se de:

- I. Capa;
- II. Folha de rosto (com dados de identificação);
- III. Sumário;
- IV. Tema;
- V. Título;
- VI. Problema;
- VII. Hipótese (facultativa);
- VIII. Objetivos (geral e específicos);
- IX. Justificativa;
- X. Referencial teórico;
- XI. Metodologia;
- XII. Orçamento (facultativo);
- XIII. Cronograma das fases de elaboração do Trabalho de Curso;

#### **XIV. Referências.**

§ 1º. Os dados que devem constar na identificação da Folha de rosto são: o nome completo dos acadêmicos, o título do Projeto de Pesquisa, o nome da Disciplina, do Curso, da FAMA e o nome completo do professor orientador.

§ 2º. No tema deve ser apresentado o assunto a ser pesquisado, constituindo um ponto de grande importância no início da pesquisa e devendo este ser de acordo com as linhas de pesquisa do curso.

§ 3º. O título deve indicar a delimitação do tema da pesquisa e poderá ser alterado até a redação final do Trabalho de Curso, pois é fruto de um processo de amadurecimento intelectual, cuidando-se para não se afastar do tema proposto. O título dependerá do problema a ser tratado.

§ 4º. O problema é a pergunta que se pretende responder no decorrer do trabalho. Deve-se, portanto, definir o que se está buscando e dizer o que se quer pesquisar. O tema deve ser problematizado.

§ 5º. Na hipótese devem os acadêmicos oferecer, previamente, algumas soluções (respostas) prováveis para o problema apresentado. A hipótese deve ser confirmada ou rejeitada ao final do Trabalho de Curso. Pode haver uma ou mais hipóteses.

§ 6º. No objetivo geral devem os acadêmicos apontar a finalidade geral da pesquisa dentro do campo de estudos proposto. Já nos objetivos específicos devem os acadêmicos apontar o que desejam com cada um dos subtemas, encadeando-os de forma lógica, dando unidade ao tema. Deve haver uma limitação dos objetivos.

§ 7º. Na justificativa devem os acadêmicos demonstrar a importância da realização da pesquisa proposta. Primeiramente, a importância do tema e do problema. Deve ser ressaltada a situação do tema na atualidade, bem como a existência ou não de trabalhos a este respeito.

§ 8º. O referencial teórico refere-se à existência de manifestações, problemas ou postulados a respeito do tema escolhido, com as posições e controvérsias existentes.

§ 9º. A metodologia deve esclarecer primeiramente o tipo de pesquisa que se deseja realizar: pesquisa bibliográfica ou pesquisa de campo, conceituá-la e os caminhos (ações, procedimentos, instrumentos, recursos e técnicas) que vai percorrer para atingir os seus objetivos.

§ 10. No cronograma das fases de elaboração do Trabalho de Curso deve ser limitado o tempo necessário para a realização das diversas fases do Trabalho de Curso, objeto da Disciplina de Trabalho de Curso II. Estas fases podem ser definidas como sendo de coleta de dados e anotações, interpretação de dados, plano provisório, redação provisória, plano definitivo, redação definitiva, revisão, correção gramatical e ortográfica, formatação, encadernação e entrega do Trabalho de Curso.

**§ 11. As referências devem conter no mínimo 5 (cinco) textos especializados sobre o tema. É com a leitura dessas obras que se terá uma visão geral sobre o tema, do problema a ser resolvido e dos objetivos a serem alcançados, além de servirem para o embasamento teórico. As referências devem ser apresentadas de acordo com as regras da ABNT expressas no “Manual de Normalização de Trabalho Científico da FAMA” disponível no site [www.facfama.edu.br](http://www.facfama.edu.br)**

**Art. 21. A estrutura do artigo científico de Trabalho de Curso compõe-se de:**

- I. Capa padronizada;**
- II. Folha de rosto;**
- III. Errata (opcional);**
- IV. Parecer de admissibilidade;**
- V. Título na língua portuguesa;**
- VI. Nomes dos autores;**
- VII. Resumo na língua portuguesa e palavras-chaves;**
- VIII. Abstract e Keywords;**
- IX. Introdução;**
- X. Desenvolvimento;**
- XI. Considerações finais;**
- XII. Referências;**
- XIII. Glossário (opcional);**
- XIV. Anexos (opcional);**
- XV. Agradecimentos (opcional).**

**Parágrafo único. A estrutura formal do projeto e artigo científico devem seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT expressas no “Manual de Normalização de Trabalho Científico da FAMA” disponível no site [www.facfama.edu.br](http://www.facfama.edu.br)**

**Art. 22. Aos alunos matriculados na Disciplina Trabalho de Curso é obrigatório o comparecimento nas aulas da Disciplina assim como nas orientações do trabalho que ocorrerão em horários distintos da disciplina.**

**Art. 23. As notas da Disciplina Trabalho de Curso terão a seguinte composição:**

**§ 1º. 1º bimestre - 05 pontos atribuídos à correção do projeto de Pesquisa - realizada pelo professor da disciplina Trabalho de Curso  
05 pontos atribuídos à elaboração/orientação do projeto. (nota atribuída pelo orientador)**

**§ 2º. 2º bimestre - 10 pontos atribuídos no ato da defesa do artigo científico (banca).**

**Art. 24. Todas as notas serão atribuídas de forma individual independentemente se o aluno fez o Trabalho de Curso em grupo.**

**Art. 25. Para aprovação os acadêmicos devem obter nota final igual ou superior a 07 (sete) pontos.**

## **CAPÍTULO II** **DA DEFESA DO TRABALHO DE CURSO**

### **Seção 1 – Da Banca Examinadora**

**Art. 26.** O Trabalho de Curso é apresentado formalmente pelos acadêmicos a uma Banca Examinadora composta no mínimo por dois membros, tendo o professor orientador como presidente, e mais um professor da FAMA ou convidado, que serão os avaliadores, designados e convocados pela Coordenação do Curso.

**§ 1º.** O professor convidado que se refere o caput deste artigo deve possuir titulação mínima de especialista e formação prática ou teórica na área do saber do trabalho em questão.

**§ 2º.** Não comparecendo o mínimo de dois professores designados para a Banca Examinadora, a Coordenação de Curso designará nova data para a apresentação.

### **Seção 2 - Da Apresentação Formal do Trabalho de Curso**

**Art. 27.** As sessões de apresentação formal dos Trabalhos de Curso são públicas.

**Parágrafo único.** Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos de seu julgamento dos Trabalhos de Curso antes de sua apresentação.

**Art. 28.** A Coordenação de Curso deve elaborar e organizar calendário semestral fixando prazos para a entrega dos Trabalhos de Curso, para designação das bancas examinadoras e para a realização das apresentações. Deverá também divulgar, ao término da data limite para a entrega das cópias dos Trabalhos de Curso, a composição, datas, horários e os locais das bancas examinadoras.

**Art. 29.** Os membros das bancas examinadoras, a contar da data do recebimento dos Trabalhos de Curso, terão o prazo de 07 (sete) dias para procederem à leitura dos Trabalhos de Curso e atribuir nota quanto aos aspectos da parte escrita. A parte oral será avaliada no momento da Banca Examinadora (anexo IV).

**Art. 30.** A sessão de apresentação do Trabalho de Curso possui dois momentos, que são a apresentação e a arguição.

**Art. 31.** Após a análise do trabalho e da apresentação, a banca poderá emitir 04 pareceres:

- I.** Aprovado sem ressalvas
- II.** Correções necessárias para aprovação
- III.** Exame – Reapresentação oral do trabalho



#### **IV. Reprovado**

**Art. 32.** Após a apresentação para a banca de defesa, obtendo o parecer “correções necessárias para aprovação”, os alunos terão uma semana para efetuar as correções propostas pela banca e apresentá-las ao orientador, que terá mais uma semana para realizar a correção verificando se os alunos realizaram todas as correções solicitadas.

**Art. 33.** Após a apresentação para a banca de defesa, obtendo o parecer “Exame – Reapresentação oral do trabalho”, os alunos deverão, cronograma de exames, reapresentar o trabalho oralmente (nova defesa) à banca que reavaliará a defesa.

**Art. 34.** Os alunos que não entregarem o Trabalho de Curso, ou que não comparecerem para a sua apresentação ou reapresentação formal sem motivo justificado na forma da legislação em vigor ou que apresentarem o trabalho na banca mas não o entregar com as correções sugeridas ao professor no prazo definido em cronograma, estarão automaticamente reprovados na Disciplina Trabalho de Curso com nota "0" (zero).

**Art. 35.** A ata de avaliação final, com atribuição de nota, deverá ser lida e assinada pelos membros da Banca Examinadora, não poderá ter rasuras e deve ser entregue pelo Presidente da Banca Examinadora ao Coordenador de Curso.

**Art. 36.** Não haverá substituição de nota atribuída pela Banca Examinadora do Trabalho de Curso, podendo os acadêmicos reprovados matricularem-se novamente na Disciplina para repetir o processo de elaboração do Trabalho de Curso.

#### **TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 37.** Os Trabalhos de Curso aprovados poderão ser utilizados pela FAMA com objetivos didático-pedagógico e científico, ressalvados os direitos autorais.

**Art. 38.** Sendo, em qualquer momento do processo de elaboração, apresentação ou defesa do Trabalho de Curso, comprovado pelo professor orientador ou pela Banca Examinadora, a existência de plágio, fraude ou comercialização do Trabalho de Curso os alunos serão imediatamente e em caráter definitivo reprovados na Disciplina de Trabalho de Curso.

**Art. 39.** Os Trabalhos de Curso poderão ser publicados em revista e/ou em sistema eletrônico, caso recomendado pela Banca Examinadora mediante a assinatura de autorização de publicação pelos alunos e docente (anexo VII).

**Art. 40.** As situações que não estejam previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas conjuntamente pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, pelo Colegiado de Curso e pela Coordenação do Curso ao qual os alunos estão vinculados.

**Art. 41.** Este regulamento entra em vigor nesta data, por aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Aldete Maria Alves, revogando-se as disposições



**FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**  
Instituição Ituramense de Ensino Superior

**em contrário.**



**FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**  
Instituição Ituramense de Ensino Superior

**ANEXO I**

**FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO**

**Alunos:**

Nome: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa (indicar a linha de interesse):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Tema de Interesse:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Professor orientador:** \_\_\_\_\_

Conhecemos e aceitamos os termos do Regulamento do Trabalho de Curso da FAMA que rege a disciplina à qual nos inscrevemos neste momento.

Iturama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**Aceite dos Alunos:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Aceite do Professor:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II - FICHA DE ORIENTAÇÃO**

Curso: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Aluno 1: \_\_\_\_\_

Aluno 2: \_\_\_\_\_

Aluno 3: \_\_\_\_\_

O quadro abaixo deverá ser utilizado para acompanhamento das reuniões de orientação e da produção dos alunos durante o semestre.

Por favor, registrem os eventos relacionados abaixo, por e-mail, entre orientador e alunos para fins de comprovação se necessário.

	Etapa do Trabalho	Data da orientação para a etapa	Data que os alunos enviaram a primeira versão da etapa orientada	Data que o orientador considerou adequado o texto final da etapa orientada	Data e Rubrica do Aluno 1	Data e Rubrica do Aluno 2	Data e Rubrica do Aluno 3	Data e Rubrica do Coordenador
P R O J E T O	Tema							
	Título							
	Problema							
	Hipótese (facultativa)							
	Objetivos (geral e específicos)							
	Justificativa							
	Referencial teórico							
	Metodologia							
	Cronograma							
Referências								
A R T I G O	Introdução							
	Desenvolvimento parte 1 (ou Revisão da Literatura)							
	Desenvolvimento parte 2 (ou Metodologia)							
	Desenvolvimento parte 3 (ou Resultados e Discussão)							
	Considerações finais							
	Título, Resumo e Palavras-chave							
	Title, Abstract e Keywords							
	Verificação da formatação do artigo e Referências							
Verificação do texto no programa antiplágio								

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_ Data da entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO III**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E ADMISSIBILIDADE / TC**

O presente termo firma a responsabilidade e corresponsabilidade dos orientandos e orientador, respectivamente, sobre o conteúdo e a estrutura dos Trabalhos de Cursos da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, entregues à biblioteca para o fim de constituírem o Repositório Institucional de TCs, levando em conta o cumprimento do Manual de Normalização de Trabalhos Científicos da Faculdade FAMA, e tendo ciência de que é considerada utilização indevida, ilegal e/ou plágio, os seguintes casos: texto de autoria de terceiros, texto adaptado em parte ou totalmente e texto produzido por terceiros, sob encomenda, mediante pagamento (ou não) de honorários profissionais.

Nós, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
acadêmicos(as) de Graduação do curso de \_\_\_\_\_, desta Instituição de Ensino Superior (IES), declaramos estar cientes do presente Termo de Responsabilidade e afirmamos ter seguido o Manual de Normalização de Trabalhos Científicos da Faculdade FAMA, estando nosso TC dentro dos padrões técnicos. Logo, declaramos ser de nossa responsabilidade a autoria do texto referente ao trabalho intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
o qual foi elaborado sob orientação do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Por ser a expressão da verdade, firmamos e datamos o presente termo de responsabilidade e autoria.

Iturama - MG \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos(as) Alunos(as)

Declaro ter acompanhado os(as) discentes na elaboração do trabalho acima referido, subsidiando-os(as) com recomendações/orientações sugeridas no que tange aos procedimentos acadêmicos, de pesquisa e produção discente, assumindo o compromisso mútuo com os(as) orientandos(as), pautado na confiança e acordo formal entre orientador(a) e orientandos(as) de ser corresponsável pela lisura deste trabalho. Certifico que o mesmo foi revisado e todas as correções sugeridas foram feitas seguindo as diretrizes do Manual de Normalização de Trabalhos Científicos da Faculdade FAMA. Logo, o TC está apto para apresentação em banca, e posterior entrega à biblioteca, conforme determinado pelo Regulamento de Trabalho de Curso desta IES.

Iturama - MG, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

**ANEXO IV**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

Nome dos Alunos(as): \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	MÁXIMO	NOTA
<b>1 - ASSUNTO/TEMA; PROBLEMA</b> Atualidade do tema, delimitação adequada, relevância acadêmica e social. Formulação clara do problema, definições e conceitos de referência respaldados em literatura pertinente e possibilidade de investigação.	0,0 - 0,5	
<b>2 - ESTRUTURA DO TRABALHO; ELEMENTOS PRÉ E PÓS-TEXTUAIS E ASPECTOS LINGÜÍSTICOS</b> Organização do trabalho; introdução, desenvolvimento (seções/capítulos/partes, etc.), conclusão ou recomendações finais. Formatação do texto: correção, clareza e precisão; elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, resumo; elementos pós-textuais: referências bibliográficas, apêndices e anexos; elementos de apoio: citações e notas de rodapé.	0,0 - 0,5	
<b>3 - INTRODUÇÃO</b> Apresentação do tema; justificativa e objetivos do trabalho; formulação do problema; indicação da abordagem metodológica adotada; visão geral do trabalho, especificando o conteúdo de cada capítulo ou parte.	0,0 - 0,5	
<b>4 - DESENVOLVIMENTO</b> Adequação e encadeamento lógico entre as partes do trabalho; originalidade na abordagem e análise do tema; reelaboração das informações, revelando autoria de texto; teorização da prática.	0,0 - 1,0	
<b>5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> Apresentação sintética das ideias e argumentações desenvolvidas, na forma de deduções lógicas; comentários a respeito dos resultados; apresentação de recomendações para aprofundamento e/ou aplicação do estudo.	0,0 - 1,0	
<b>6 - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b> Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância. Abordagem sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência sobre o problema investigado.	0,0 - 1,0	
<b>7 - METODOLOGIA</b> Delineamento do método e das técnicas de pesquisa e sua adequação na abordagem do problema; indicação do contexto e participantes da pesquisa; procedimentos adotados na coleta, organização e análise de dados.	0,0 - 0,5	
<b>8 - APRESENTAÇÃO ORAL</b> Raciocínio lógico (coesão e coerência textual), exposição clara e objetiva, nível culto da linguagem, atenção às normas da ABNT, inserção oportuna de ilustrações (tabelas, quadros, gráficos, fotografias, etc.), adequação do plano de exposição oral e utilização adequada de recursos audiovisuais.	0,0 - 5,0	
<b>Total Geral da Avaliação do Aluno</b>	<b>0,0 - 10,0</b>	



**FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**  
Instituição Ituramense de Ensino Superior

**ANEXO V**

**CONVOCAÇÃO PARA BANCA**

Caro Professor,

Convocamos-lhe para participação como Prof. Avaliador em banca pública de Trabalho de Curso, conforme abaixo descrito:

Tema: \_\_\_\_\_

Alunos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Iturama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

**ANEXO VI**

**ATA DA BANCA**

**Crerios:** Organização do material utilizado; domnio do assunto; postura frente às colocaes da banca incluindo as sugestes de alteraes sugeridas pela banca. Deve constar a assinatura do orientador, da banca e do aluno.

Nome dos Alunos(as): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Ttulo do Trabalho: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Banca avaliadora:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

Data da realizao da Banca: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Nota da Avaliao Aluno \_\_\_\_\_ :

Nota da Avaliao Aluno \_\_\_\_\_ :

Nota da Avaliao Aluno \_\_\_\_\_ :

- ( ) Aprovado sem ressalvas
- ( ) Correes necessrias para aprovao
- ( ) Exame – Reapresentao oral do trabalho
- ( ) Reprovado

Observaes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura - Banca Avaliadora:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

Assinatura – Alunos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO VII**





**FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**  
Instituição Ituramense de Ensino Superior

**AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM COAUTORIA**

À Coordenação do Curso de \_\_\_\_\_

Autorizamos a FAMA a publicar, sem nenhum ônus, em meio impresso e/ou virtual este trabalho, na íntegra ou em partes, desde que seja citado a autoria/coautoria do mesmo.

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome dos Alunos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome do Prof. Orientador: \_\_\_\_\_

Iturama, ..... de .....de 20.....

\_\_\_\_\_  
Prof. Orientador

\_\_\_\_\_  
Aluno

\_\_\_\_\_  
Aluno



**FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**  
Instituição Ituramense de Ensino Superior

**ANEXO VIII**

**AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA - VERSÃO FINAL PÓS-BANCA**

À Coordenação do Curso de \_\_\_\_\_

Informo a esta Coordenação que, conforme apontamentos feitos pela banca examinadora, o Trabalho de Curso com o Título \_\_\_\_\_

( ) foi reformulado.

( ) não foi reformulado.

Nota do trabalho reformulado
Aluno: Nota:
Aluno: Nota:

Iturama, ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Prof. Orientador

\_\_\_\_\_  
Aluno

\_\_\_\_\_  
Aluno

\_\_\_\_\_  
Aluno